



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA E CAIXAS DE
INSPEÇÃO DA REDE DE ESGOTO**

1. Descritivo: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação do serviço de limpeza de caixas de gordura e caixas de inspeção da rede de esgoto do Hospital Geral de Guanambi.

2. Justificativa

O sistema predial de esgoto sanitário é o conjunto de tubulações e acessórios destinados a coletar o esgoto sanitário, transportando-o à rede pública de esgoto sanitário, garantindo o encaminhamento dos gases para a atmosfera e evitando o encaminhamento dos mesmos para os ambientes sanitários.

Dentre os componentes deste sistema estão as pias, lavatórios, expurgos, bancadas, ralos, vasos sanitários, dentre outros que captam e conduzem os efluentes às tubulações do sistema.

A contratação do serviço de limpeza, desobstrução e esvaziamento das caixas de gordura e caixas de inspeção que compõem o sistema de esgoto sanitário do Hospital Geral de Guanambi se faz necessária para que se cumpra a ABNT NBR 8160 que estabelece as exigências e recomendações relativas ao projeto, execução, ensaio e manutenção dos sistemas prediais de esgoto sanitário, para atenderem às exigências mínimas quanto à higiene, segurança e conforto dos usuários, tendo em vista a qualidade destes sistemas.

Os serviços deverão ser realizados semestralmente pela contratada.

3. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:

LOTE/ ITEM	Participação	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma/ Prazo
---------------	--------------	---------------	-----------	------------------------------------	--------------	----------------------

1	Ampla	03.18.00.00175475-0	LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, com succao de caixa, atraves de caminhao com capacidade de 3m³, de succao a vacuo e cabo giratorio com fornecimento de material necessario.	Un	01	15 dias
---	-------	---------------------	--	----	----	---------

3.1 Local da prestação de serviço: Hospital Geral de Guanambi, localizado na Rua Dr. José Humberto Nunes, n 1750, Bairro Paraíso, Guanambi/BA; de segunda à sexta de 8h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 17h:00min.

4. Especificações:

4.1 Garantia Técnica: O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de serviço não durável, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de serviço durável (art. 26, I e II do CDC).

4.2 O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada, em que consiste, a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada, bem como os ônus a cargo do Contratante, devendo ser entregue devidamente preenchido, pela Contratada, no ato do fornecimento, acompanhada de manual de instrução e, quando for o caso, do manual de instalação e uso do produto, em linguagem didática, com ilustrações (art. 50, parágrafo único, do CDC).

4.3 Condições de entrega: Os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de 15 (quinze) dias após emissão do empenho;

4.4 Disposições adicionais: Deverá ser realizada a limpeza e sucção de 214 (duzentos e quatorze) caixas de gordura/esgoto da unidade hospitalar.

4.4.1 O pagamento será efetuado de acordo com que for efetivamente executado;

4.4.2 Os serviços serão realizados na Unidade do Hospital Geral de Guanambi.

5. Obrigações da CONTRATANTE

5.1 Fiscalizar o cumprimento do contrato, através de servidor designado, de acordo com exigências deste termo;

5.2 Determinar a prioridade dos serviços e controle das condições de trabalho e solucionar quaisquer casos concernentes a esses assuntos;

5.3 Recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou de conformidade com as condições do Contrato;

5.4 Registrar as irregularidades, falhas que encontrar na execução dos serviços, podendo ainda suspendê-lo, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

5.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. Obrigações da CONTRATADA

6.1 Prestar serviço de qualidade, dentro do prazo e local indicado neste Termo, em estrita observância das especificações constantes neste Termo de Referência e no Edital.

6.2 Apresentar Nota Fiscal constando detalhadamente cada item.

6.3 Atender prontamente a quaisquer exigências do HGG inerentes ao objeto da presente licitação.

6.4 Manter sob a responsabilidade do setor de Contratos, a responsabilidade da supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente dos serviços objeto do Contrato.

6.5 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes perante o CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto do Contrato.

6.6 Manter em boas condições de organização, conservação e limpeza das instalações físicas do CONTRATANTE.

7. Responsável pelas informações constantes do termo de referência:

Servidor responsável: Alan Junio Alves Fernandes – Matrícula: 92028717

Lotação: Setor de Manutenção Predial – Hospital Geral de Guanambi



Documento assinado eletronicamente por **Alan Junio Alves Fernandes, Coordenador**, em 01/03/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00084831648** e o código CRC **1B9C9D9B**.

Referência: Processo nº 019.10239.2024.0030441-28

SEI nº 00084831648